

Campos de Férias 2026
TEMPO DE AVENTURA – CADAVAL
Estadia em Regime Fechado

Um espaço único com 50.000 m² de natureza, onde a aventura e a diversão ganham vida. Entre árvores, trilhos e atividades emocionantes, proporcionamos experiências inesquecíveis que desafiam limites, estimulam a descoberta e criam novas amizades. Desde circuitos de aventura e jogos ao ar livre até momentos de convívio e atividades aquáticas, há sempre algo para explorar.

Junta-te a nós e vive dias cheios de energia, natureza e emoções. Aqui, cada momento transforma-se numa memória para a vida.

Condições para Sócios GDST

O GDST subsidia estas atividades com um preço final por filho no quadro Preço Comparticipado GDST.

As participações mantêm-se até ao esgotamento da dotação orçamental do GDST.

Caso esgote a dotação orçamental os sócios poderão continuar a inscrever os filhos usufruindo do Preço Protocolo GDST.

Períodos Campos de Férias (1 semana - 7 dias)

- Turno A - 12 a 18 de julho
- Turno B - 19 a 25 de julho
- Turno C - 26 a 01 de agosto
- Turno D - 02 a 08 de agosto
- Turno E - 09 a 15 de agosto
- Turno F - 16 a 22 de agosto
- Turno G - 23 a 29 de agosto

Períodos Campos de Férias (2 semana - 14 dias)

- 1º Turno - 12 a 25 de julho
- 2º Turno - 26 a 08 de agosto
- 3º Turno - 09 a 22 de agosto

Preços por período

Preço Público
1 Semana – 450,00€
2 Semanas – 900,00€

Preço Protocolo GDST
1 Semana – 390,00€
2 Semanas – 790,00€

Preço Comparticipado GDST

1 Semana – 273,00€	(comparticipação GDST + Banco Santander)
2 Semanas – 553,00€	

Pagamento e Inscrição On-line

Pagamento é efetuado por débito em conta, dia 24, (pode ser em prestações até dezembro), com mínimo de 25 euros por prestação.

Na inscrição deverá inserir o filho participante através da aba “**Adicionar Participante**” tantas vezes quanto o número de filhos participante.

O GDST subsidia esta atividade com uma participação por filho, que será efetuada após apresentação do comprovativo de pagamento e válido a 1 semana por criança.

Comparticipações superiores a 1 semana, serão analisadas mediante a dotação orçamental.

As participações mantêm-se até se esgotar a dotação orçamental do GDST.